



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 60, de 07 de março de 2022.

Institui Grupo Gestor da Proposta de
Internacionalização – Capes-PrInt.

O REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o perfil definido no item 3.4.1.2 do Edital 41/2017-Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, compor o Grupo Gestor da Proposta de Internacionalização PrInt-CAPES, o qual será composto por membros da UFC e membros estrangeiros.

Membros da UFC: Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, SIAPE: 1348324 - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque, SIAPE: 2354659 - Pró-Reitor de Relações Internacionais; Prof. Arlindo de Alencar Araripe Noronha Moura, SIAPE: 1208039 - Departamento de Zootecnia; Prof. Luiz Drude de Lacerda, SIAPE: 8306475 - Instituto de Ciências do Mar; Prof. Walter da Cruz Feitas Junior, SIAPE: 1670098 - Departamento de Engenharia de Teleinformática; Prof. Jorge Herbert Soares de Lira, SIAPE: 1320025 - Departamento de Matemática; Prof. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu, SIAPE: 2177864 - Departamento de Administração; Profª Geanne Matos de Andrade, SIAPE nº 3165351 - Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Membros estrangeiros: Josef Nossek, Universidade Técnica de Munique, Alemanha; Humberto Terrones, Rensselaer Polytechnic Institute, USA; Lucienne Chatenoud, Université Paris Descartes, França; Rifat Atun, Harvard University, USA; Walter Soares Leal, University of California Davis, USA.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 66/2018 e nº 56/2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 08/03/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898127** e o código CRC **17EB337B**.

Referência: Processo nº 23067.009393/2022-61

SEI nº 2898127